LEI No: 2659 DE 19.AGOSTO.1996

"RECONHECE DE UTILIDADE PUBLICA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

" A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRIMEIRO: FICA RECONHECIDO DE UTILIDADE PUBLICA O "CONSELHO COMUNITARIO RURAL DE CORREGO DO BARRO " CGC 70.915.855/0001-28, COM SEDE EM CORREGO DO BARRO,NESTE MUNICIPIO.

ARTIGO SEGUNDO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO,REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 21.AGOSTO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete